Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Estância Velha

Av. Sete de Setembro, 70 - Bairro: União - CEP: 93600000 - Fone: (51) 3561-1910

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000252-11.2013.8.21.0095/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: OLGA GISELDA SCHEFFEL E OUTROS

Local: Estância Velha **Data:** 21/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, procedi às avaliações determinadas e, considerando os dados constantes nas matrículas e a observação externa das condições atuais dos imóveis, bem como a pesquisa realizada, **AVALIO** os imóveis nos seguintes valores:

Matrícula nº 8995 - terreno de esquina: **R$ 350.000,00**

Matrícula nº 8994 - terreno de meio: **R$ 350.000,00**

Matrícula nº 8993 - terreno de meio: **R$ 280.000,00**

Matrícula nº AV.2 - 42.733 - Casa do caseiro (somente a benfeitoria): **R$ 250.000,00**

Saliento que avalio os imóveis pelo método comparativo, ou seja, pesquisando em sites por imóveis semelhantes e/ou solicitando informações em imobiliárias locais, atribuindo, assim, valor ao imóvel avaliado.

CERTIFICO, ainda, que, no dia 09/07/2025, diligenciei no imóvel localizado na Rua Renato Robinson, 1069, Bairro União e, lá estando, fui atendida pela moradora Margot Andrade Ströher, a qual permitiu a minha entrada na residência e informou que o **proprietário é seu marido LEONARDO GUILHERME STROHER**, o qual é irmão do destinatário Cesar Augusto Ströher.

Assim, constatei que se trata de um imóvel com 3 pavimentos, sendo um deles o porão com garagem. Na parte interna, a casa é constituída por hall de entrada, 4 dormitórios, 1 copa/cozinha e sala de jantar. Na parte externa, há 01 salão para churrasco, em um espaço fechado, bem como 01 piscina e área de lazer; descendo as escadas, encontra-se a casa destinada ao caseiro e mais uma grande área de gramado e desocupada, sendo que, ao meu ver, seria possível o desmembramento dessa área. Seguem, em anexo, as fotos do referido imóvel.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente aos autos para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Despasas de condução: 01 URC

Documento assinado eletronicamente por **RUTENEIA COELHO DA SILVA BRASIL**.

Documento assinado eletronicamente por **RUTENEIA COELHO DA SILVA BRASIL, Oficial de Justiça**, em 21/7/2025, às 14:29:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10087052016v1** e o código CRC **feeeed24**.

5000252-11.2013.8.21.0095 10087052016 .V1 rutecoelho© rutecoelho